



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.627, DE 2 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1449

Data: 02/06/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e


Considerando o pedido de exoneração do servidor público **LUCAS DE SANTANA SANTOS - RE 19528**, formulado em 02/06/2025 e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **LUCAS DE SANTANA SANTOS - RE 19528**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de junho de 2025.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo